



EMENDA IMPOSITIVA N.º 39

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.07.03
Função de Governo	27
Subfunção de Governo	812
Programa	0006
Objetivo	2009
Natureza Despesa	3.3.90.30
Valor	R\$ 36.000,00

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 36.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de outubro de 2023.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de destinar recursos ao Fundo Municipal de Esporte para contemplar atividades ligadas ao Karatê, e vislumbra também a possibilidade de aquisição de material de consumo, entre eles quimonos, bolas, a serem destinados aos participantes dos projetos esportivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=M1ZF72R4R59RVKHM>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M1ZF-72R4-R59R-VKHM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M1ZF-72R4-R59R-VKHM -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>